



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 827/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1904334	Ana Claudia Lara	1180919	Geomara Balsanello
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	15/07/2019 a 19/07/2019

II - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1904334	Ana Claudia Lara	2139439	Diego de Souza Boeno
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	22/07/2019 a 27/07/2019

III - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2762011	Joviles Vitorio Trevisol	1929192	Ione Ines Pinsson Slongo
Motivo	Férias	Período	30/07/2019 a 30/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor